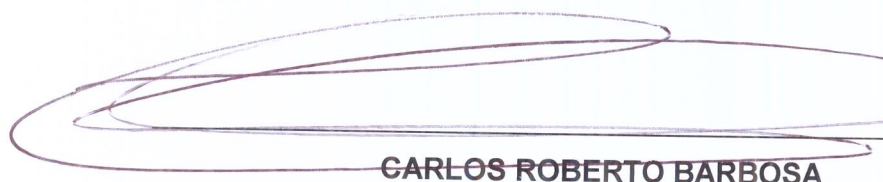


AUTORIZAÇÃO

CARLOS ROBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.849.352 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.969.168-95, residente e domiciliado na Avenida Afonso Vergueiro, n.º 1.860, 14º andar - Santa Terezinha - de Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no C.G.C. n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede nesta cidade à Rua: Rodrigues Pacheco n.º 330, Vila Amélia, a **confeccionar instrumento particular de contrato de locação residencial com cláusula de isenção de multa ao locatário decorrido o prazo inicial de 12 (doze) meses de vigência da locação**, referente ao imóvel de minha propriedade localizado na Rua Doutor Virgílio de Mello Franco nº 292 – Villa Trujillo – Sorocaba/SP.

Estando ciente de todos os efeitos legais resultantes desse procedimento.

Sorocaba, 18 de Março de 2008.


CARLOS ROBERTO BARBOSA

